

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº59/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GESTÃO DO TRABALHO/ DRES NE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para Enfermeiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0069/2021, Portaria SMSA/SUS-BH 123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Enfermeiro

Local: DRES – NORDESTE

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 8h às 12h

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH e que tenha nível superior de escolaridade;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Não estar em estágio probatório;

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- **Período: de 30/04/2021 até às 17h do dia 06/05/2021**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica – Enfermeiro"

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo que serão pontuadas, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V- Exposição de motivos que deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com nome e data, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

Etapas do Processo Seletivo:

1)Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação em Educação Permanente em Saúde no SUS/ BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos
Experiência profissional como Enfermeiro em Educação Permanente	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 06 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão no setor de Gestão do Trabalho (coordenação, referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos
Especialização em Educação Permanente em Saúde ou Metodologias Ativas e Educação em Saúde -	4
Mestrado ou Doutorado em Educação Permanente em Saúde ou Metodologias Ativas e Educação em Saúde	4
Pontuação máxima	50 pontos

1) Exposição de motivos: 20 pontos

Na exposição de motivos o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho.

2) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS. Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem o percentual mínimo de 60% dos pontos acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos. Ocorrerá via plataforma Google Meet conforme cronograma definido neste edital. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/GESPE
- II- Representante da DRES Nordeste
- III- Representante da Gestão do Trabalho Nordeste.

Considerações Finais:

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail

seleção.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Entrevista individual Virtual *

Dia: 13/05/21

Horário: Turno da tarde - Agendamento Individual com os candidatos que se classificarem para a etapa. O horário e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

Atribuições/atividade da Função.

- Acompanhamento e apoio aos servidores em relação às atividades relacionadas ao Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, alinhados à Política Municipal de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

- Estabelecer articulação com as instituições de ensino de todos os níveis de formação visando à aproximação precoce e sucessiva dos educandos com a realidade do Sistema Único de Saúde da SMSA-BH;

-Estabelecer articulação com a ASEDS e Diretoria Regional sobre ações de saúde desenvolvidas e atividades a serem executadas, dentre outras.